ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0510/2000

Abertura de "Crédito Especial" na importância de R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "Crédito Especial" na Importância de R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil Reais), nas dotações Orçamentárias constantes no anexo desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender o Artigo 1º serão provenientes de anulações na importância de igual valor nos termos do Artigo 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em conformidade com anexo da presente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 202 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 22 a 28/12/2000
Na Pagina Caderno Oficial
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O

LEI Nº 0510/2000

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESA**	**ANULAÇÃO**	**REFORÇO**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01-0307020 2.027			
Manutenção da Unidade – Gabinete do Prefeito 02.01-0307020 2.027	3111 – 012	70.000,00	
Manutenção da Unidade – Gabinete do Prefeito 02.01-0307 020 2.073	3132 – 015		85.000,00
Subvenção Social a OAB – Núcleo Rio das Ostras 02.05-0807 021 2.038	3231 – 017	15.000,00	
Manutenção da Unidade – A.E.L. 02.06-0630 179 2.039	3120 – 038		5.000,00
Manutenção da Unidade – Guarda Municipal 02.07-0307 020 1.075	3120 – 44		5.000,00
Desapropriação de Imóveis p/ fins Públicos 02.11-1007 025 1.008	4110 – 049		20.000,00
Construção de Imóveis p/ Fins Públicos 02.11-1691 575 1.013	4110 – 095		210.000,00
Pavimentação com Meio Fio nas Vias Urbanas 02.15-1581 487 2.017	4110 – 105	300.000,00	
Desenvolvimento de Programas Comunitários 02.15-1581 487 2.017	3120 – 197		20.000,00
Desenvolvimento de Programas Comunitários	3132 – 198		40.000,00
T O T A L		**385.000,00**	**385.000,00**

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 202 Anexo IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 22 a 28/12/2000
Na Página Caderno Oficial
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

CORREÇÃO

No Caderno Oficial nº 202, de 22 a 28 de dezembro de 2000, por erro material, nas Leis Municipais números 506/2000, 507/2000, 508/2000, 509/2000, 510/2000, 511/2000, 512/2000, 513/2000, 514/2000, 515/2000, 516/2000, 517/2000 e 518/2000, a data correta é 22 de dezembro de 2000.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2001.

Alcebíades Sabino dos Santos

Prefeito do Município de Rio das Ostras